

Cumpra-se. Notifique-se.

Bernardino Batista, 04 de janeiro de 2022.

MARIA PATRÍCIA RIBEIRO
Gestora de Contratos

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:6B48B825

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A. DO SERVIDOR
MUNICIPAL BONITENSE – IPASB
PORTARIA 001/2022 ALMIRA RAMALHO DOS SANTOS
LACERDA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PORTARIA/IPASB/Nº 001/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense – IPASB – no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 78 da Lei nº 523/2006 e legislação que disciplina a matéria; e Considerando a Decisão Judicial proferida pelo r. Juízo da Vara Única da Comarca de São José de Piranhas-PB (TJ-PB) nos autos do Processo nº 0800998-25.2021.8.15.0221

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ em favor de ALMIRA RAMALHO DOS SANTOS LACERDA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 360.052.824-68, ocupante do cargo de recepcionista, matrícula funcional nº 10360, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, cujo direito tem como fundamento no art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003 e/c o art. 6º-A, caput, da EC 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé-PB, 03 de Janeiro de 2022.

JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA
Presidente do IPASB

Publicado por:
Jose Welton de Arruda Silva
Código Identificador:E76B5D58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2022 - NOMEAR A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

PORTARIA Nº 001/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e/c o art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002 e na Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL que será responsável por todos os atos necessários ao Processo Licitatório preconizado pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, composta dos seguintes Membros:

FRANCISCO ALVES DAMASCENA, matrícula nº 614 – PRESIDENTE;
FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO, matrícula nº 11359 – SECRETÁRIA;
JOSE TADEU PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 214 – MEMBRO.

Art. 2º - É atribuição exclusiva da Comissão, criada, na forma da presente Portaria, elaborar o regimento interno e praticar todos os atos necessários à realização de Licitações, no âmbito do Poder Executivo, em suas diversas modalidades, de interesse restrito da Administração Direta do Município de Bonito de Santa Fé/PB, relativos à contratação de obras, serviços, compras, alienações e demais atos.

Art. 3º - As Licitações realizadas, pela Administração Municipal, obedecerão às normas gerais da Legislação Federal, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações com as necessárias adaptações à sistemática de organização e à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB;

Art. 4º - O prazo do mandato da respectiva Comissão será até 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 10 de janeiro de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:08D652D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2022 - NOMEAR PREGOEIRA E EQUIPE
DE APOIO

PORTARIA Nº 002/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e/c o art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002 e na Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PREGOEIRA a senhora FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO, matrícula nº 11359;

Art. 2º - Nomear para equipe de apoio os abaixo nominados:

FRANCISCO ALVES DAMASCENA, matrícula nº 614;
JOSE TADEU PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 214.

Art. 3º - O prazo de vigência das atribuições aqui descritas será até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 10 de janeiro de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Hospital Municipal de Bonito de Santa Fé – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 09/03/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 22 de fevereiro de 2022.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:E24D21BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o desenvolvimento das ações, programas e atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB. Oedital está disponível nos sites: www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma presencial será aberta às 15:00hs (Horário de Brasília) do dia 09/03/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 22 de fevereiro de 2022.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:3C1DFD43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 cujo OBJETO É: Contratação de empresa especializada para Aquisição parcelada de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB. Oedital está disponível nos sites: www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma presencial será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 10/03/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 22 de fevereiro de 2022.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:36C006DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 cujo OBJETO É: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca – PB. Oedital está disponível nos sites: www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma presencial será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 10/03/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 22 de fevereiro de 2022.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:42C46F2B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustível, de forma parcelada, tipo óleo diesel S-10, destinado a manutenção da frota de veículos do Município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 367.200,00.

Cajazeirinhas - PB, 16 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:572BC9B1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustível, de forma parcelada, tipo óleo diesel S-10, destinado a manutenção da frota de veículos do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. DOTAÇÃO: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.1003.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1003.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.1019.2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.368.1008.2017 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 12.368.1008.2020 – MANUTENÇÃO CONVÊNIO DO ESTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.1008.2023 – OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB/VAAF/VAAT 30% 12.368.1021.2027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1012 2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1012 2035 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS – COVID-19 10 302 1012 2039 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU 192 10 304 1012 2042 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10 305 1012 2043 – VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO



Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO MECÂNICO EM SUSPENSÃO VEICULAR LINHA LEVE E MÉDIO COM REPOSIÇÃO DE PEÇA DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE APARECIDA
Data do Certame: 09/03/2022 às 08:30
Local do Certame: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO -

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aparecida
Documento TCE nº: 18996/22
Número da Licitação: 00011/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preço para aquisição de Material de expediente destinado à todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Aparecida destinado à todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Aparecida
Data do Certame: 09/03/2022 às 10:00
Local do Certame: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO -

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: 19100/22
Número da Licitação: 00015/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
Data do Certame: 16/03/2022 às 08:00
Local do Certame: Sala da CPL - Prefeitura Municipal de Pombal
Valor Estimado: R\$ 3.291.313,04

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baraúna
Documento TCE nº: 19110/22
Número da Licitação: 00002/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DE CONTROLE ESPECIAL, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data do Certame: 16/03/2022 às 09:00
Local do Certame: MEIO ELETRONICO
Valor Estimado: R\$ 604.941,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
Documento TCE nº: 19114/22
Número da Licitação: 00003/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé - PB
Data do Certame: 10/03/2022 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baraúna
Documento TCE nº: 19117/22
Número da Licitação: 00003/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Data do Certame: 18/03/2022 às 09:00
Local do Certame: MEIO ELETRONICO
Valor Estimado: R\$ 442.928,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araruna
Documento TCE nº: 19126/22
Número da Licitação: 00006/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB
Data do Certame: 18/03/2022 às 10:30
Local do Certame: PORTAL ELETRONICO DO COMPRAS NET
Valor Estimado: R\$ 132.000,00

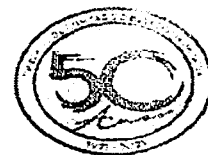
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: 19130/22
Número da Licitação: 01005/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO, COCO E ARROZ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DESTA MUNICÍPIO, NO PERÍODO COMEMORATIVO À PÁSCOA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Data do Certame: 17/03/2022 às 10:00
Local do Certame: R. Dr. MANOEL ALVES - PEDRAS DE FOGO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Documento TCE nº: 19142/22
Número da Licitação: 00005/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratações de serviços de fornecimento de refeições local pronta (tipo Café, Lanche sucos naturais e almoço) destinado aos servidores e prestadores de serviço do município conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital. Os quais são partes integrantes dos mesmos.
Data do Certame: 17/03/2022 às 08:30
Local do Certame: Sala de reuniões no anexo do Prédio da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baraúna
Documento TCE nº: 19144/22
Número da Licitação: 00004/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data do Certame: 21/03/2022 às 09:00
Local do Certame: MEIO ELETRONICO
Valor Estimado: R\$ 1.068.749,20

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Documento TCE nº: 19152/22
Número da Licitação: 01013/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAIBA E TODA HEMORREDE
Data do Certame: 17/03/2022 às 08:30
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br
Valor Estimado: R\$ 195.101,55

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Documento TCE nº: 19156/22
Número da Licitação: 01009/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPOS GERADORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAIBA E HEMOCENTRO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE.
Data do Certame: 16/03/2022 às 09:00
Local do Certame: NO AUDITÓRIO DA CIB OU SALA DA CPL DA SES/PB
Valor Estimado: R\$ 110.000,00



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/03/2022 às 08:31:26 foi protocolizado o documento sob o Nº 19114/22 do Aviso da Licitação nº 00003/2022 referente ao exercício de , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joao Lopes de Sousa Neto.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

Número da Licitação: 00003/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: Não Disponível

Objeto: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé PB

Data do Ato: 24/02/2022

Data e Hora do Certame: 10/03/2022 14:00:00

Local do Certame: PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 2

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Edital da Licitação	Sim	e82fe22cf96c2ab4166910c3ac822fdb

João Pessoa, 04 de Março de 2022



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RATC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:517C83DB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna-se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

DAMIÃO OLIVEIRA RAMOS 10303431440, inscrita no CNPJ: 45.221.341/0001-25, com sede Na Rua Projetada, S/N, Bairro Centro, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-00, representada neste ato pelo proprietário o Sr. ° **DAMIÃO OLIVEIRA RAMOS**, portador do CPF: 103.034.314-04 e RG: 38.758-48 SSDS/PB, residente e domiciliado Na Rua Projetada, S/N, Bairro Centro, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-00, venceu os itens 19 e 20, perfazendo o Valor Global de **RS63.613,44 (Sessenta e três mil e seiscentos e treze Reais e quarenta e quatro Centavos)**. **FRANCISCO LACERDA LEITE**, portador do CPF: 965.52.234-87 e RG: 85.576-6SSP/PB, residente e domiciliado No Sítio Poço Preto, S/N, Zona Rural, Bonito de Santa Fé - PB, venceu o item 08, perfazendo o Valor Global de **RS 38.016,00 (Trinta e Oito Mil e Dezesesseis Reais)**, **JOSÉ ELIAS BRITO**, portador do CPF: 205.852.094-72 e RG: 579.590 2 VIA SSP/PB, residente e domiciliado No Sítio Banguinha, S/N, Zona Rural, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, venceu os itens 26 e 27, perfazendo o Valor Global de **RS49.167,36 (Quarenta e Nove Mil Cento e Sessenta Sete Reais e Trinta e Seis Centavos)**, **JOÃO PERREIRA DA SILVA**, portador do CPF: 163.509.494-12 e RG: 48.111-31 SSP/PB, residente e domiciliado No Sítio Perreiros, S/N, Zona Rural, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, venceu os itens 10 e 11, perfazendo o Valor Global de **RS 48.914,18 (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Dezoito Centavos)**, **FRAQUIS PERREIRA DIAS**, portador do CPF: 073.136.174-10 e RG: 33.239-16 SSP/PB, residente e domiciliado No Sítio Gravatá, S/N, Zona Rural, Bonito de Santa Fé - PB, venceu os itens 12 e 13, perfazendo o Valor Global de **RS 75.398,04 (Setenta e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Quatro Centavos)**, **FRANCISCO MICHAEL DOS SANTOS SULA**, portador do CPF: 6000.759.210-30 e RG: 44.271-55 SSDS/PB, residente e domiciliado No Sítio Lages, S/N, Zona Rural, Bonito de Santa Fé - PB, venceu o item 16, perfazendo o Valor Global de **RS 34.848,00 (Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro e Oito Reais)**, **JOSÉ JAILSON ARRUDA CEZÁRIO**, portador do CPF: 059.698.824-96 e RG: 2.911-828 SSP/PB, residente e domiciliado No Distrito de Viana, S/N, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, venceu o item 28, perfazendo o Valor Global de **RS 34.214,40 (Trinta e Quarto Mil Duzentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos)**, **JOSÉ RAFAEL HIPÓLITO DOS SANTOS 06236491364**, inscrita no CNPJ: 44.446.998/0001-28, com sede Na Rua Projetada, S/N, Bairro Jardim das Neves, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-00, representada neste ato pelo proprietário o Sr. ° **JOSÉ RAFAEL HIPÓLITO DOS SANTOS**, portador do CPF: 062.364.913-64 e RG: 200.773.151-83 SSPDA/PB, residente e domiciliado Na Rua Projetada, S/N, Bairro Jardim das Neves, na cidade Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-00, venceu os itens 17 e 18, perfazendo o Valor Global de **RS 62.130,12 (Sessenta e Dois Mil Cento e Trinta Reais e Doze Centavos)**, **MARINALDO RAIMUNDO LEITE**, portador do CPF: 184.844.604-00 e RG: 290.627-527SSP/PB, residente e domiciliado Na Rua Francisco Timóteo, Nº 183, Bairro Centro, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB CEP: 58.960-000, venceu os itens 21 e 24, perfazendo o Valor Global de **RS79.073,10 (Setenta e Nove Mil e Setenta e Três Reais e Dez Centavos)**, **ODAIR FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 083.431.704-40 e RG: 34.711-00

SSP/PB, residente e domiciliado Na Rua João Belarmino Duarte, S/N, Bairro Antolândia, na cidade Bonito de Santa Fé - PB, item 22 e 23, perfazendo o Valor Global de **RS 104.544,00 (Centro e Quarto Mil Quinhentos e Quarenta e Quarto Reais)**, **RAFAEL LEITE LACERDA**, portador do CPF: 840.792.074-68 e RG: 1.149.025 2VIA SSP/PB, residente e domiciliado No Sítio Piedade, S/N, Zona Rural, Bonito de Santa Fé - PB, venceu os itens 05 e 06, perfazendo o Valor Global de **RS 60.130,00 (Sessenta Mil Cento e Trinta Reais)**, **ROMARIO FAGNER DE SAOUSA AUGUSTO**, portador do CPF: 085.267.564-00 e RG: 35.791-14 SSDS/PB, residente e domiciliado Na Rua Querubina Perreira, S/N, Bairro Centro, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.865-000, venceu os itens 01 e 02, perfazendo o Valor Global de **RS34.531,20 (Trinta Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos)**, **VALTER PERREIRA DE SOUSA**, portador do CPF: 040.789.514-06 e RG: 27.279-37 SSP/PB, residente e domiciliado No Sítio Cachoeira, S/N, Zona Rural, Bonito de Santa Fé - PB, venceu o item 25, perfazendo o Valor Global de **RS 30.919,69 (Trinta Mil Novecentos e Dezenove Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, perfazendo o Valor Global de **WELLINGTON MIGUEL DIAS**, portador do CPF: 428.052.418-19, residente e domiciliado No Sítio Mateus, S/N, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, venceu os itens 07 e 09, perfazendo o Valor Global de **RS 72.366,12 (Setenta e Dois Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Doze Centavos)**, **CICERO LIMA BEZERRA**, portador do CPF: 054.610.574-01, residente e domiciliado no Sítio Poncianos, S/N, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, venceu o item 03 e 04, perfazendo o Valor Global de **RS 71.216,64 (Setenta e Um Mil Duzentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, conforme mapa de apuração partes integrantes da presente Ata.

Bonito de Santa Fé - PB, 11 de março de 2022.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Pregocira

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:0002FC64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022**, objetivando a Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé - PB, em favor dos licitantes **DAMIÃO OLIVEIRA RAMOS 10303431440**, inscrita no CNPJ: 45.221.341/0001-25, com sede Na Rua Projetada, S/N, Bairro Centro, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-00, representada neste ato pelo proprietário o Sr. ° **DAMIÃO OLIVEIRA RAMOS**, portador do CPF: 103.034.314-04 e RG: 38.758-48 SSDS/PB, residente e domiciliado Na Rua Projetada, S/N, Bairro Centro, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-00, venceu os itens 19 e 20, perfazendo o Valor Global de **RS63.613,44 (Sessenta e três mil e seiscentos e treze Reais e quarenta e quatro Centavos)**, **FRANCISCO LACERDA LEITE**, portador do CPF: 965.52.234-87 e RG: 85.576-6SSP/PB, residente e domiciliado No Sítio Poço Preto, S/N, Zona Rural, Bonito de Santa Fé - PB, venceu o item 08, perfazendo o Valor Global de **RS 38.016,00 (Trinta e Oito Mil e Dezesesseis Reais)**, **JOSÉ ELIAS BRITO**, portador do CPF: 205.852.094-72 e RG: 579.590 2 VIA SSP/PB, residente e domiciliado No Sítio Banguinha, S/N, Zona Rural, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, venceu os itens 26 e 27, perfazendo o Valor Global de **RS49.167,36 (Quarenta e Nove Mil Cento e Sessenta Sete Reais e Trinta e Seis Centavos)**, **JOÃO PERREIRA DA SILVA**, portador do CPF: 163.509.494-12 e RG: 48.111-31 SSP/PB, residente e domiciliado No Sítio Perreiros,

S/N, Zona Rural, na Cidade de Bonito de Santa Fé – PB, venceu os itens 10 e 11, perfazendo o Valor Global de **R\$ 48.914,18 (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Dezoito Centavos)**, **FRAQUIS PERREIRA DIAS**, portador do CPF: 073.136.174-10 e RG: 33.239-16 SSP/PB, residente e domiciliado No Sítio Gravatá, S/N, Zona Rural, Bonito de Santa Fé – PB, venceu os itens 12 e 13, perfazendo o Valor Global de **R\$ 75.398,04 (Setenta e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Quatro Centavos)**, **FRANCISCO MICHAEL DOS SANTOS SULA**, portador do CPF: 6000.759.210-30 e RG: 44.271-55 SSDS/PB, residente e domiciliado No Sítio Lages, S/N, Zona Rural, Bonito de Santa Fé – PB, venceu o item 16, perfazendo o Valor Global de **R\$ 34.848,00 (Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro e Oito Reais)**, **JOSÉ JAILSON ARRUDA CEZÁRIO**, portador do CPF: 059.698.824-96 e RG: 2.911-828 SSP/PB, residente e domiciliado No Distrito de Viana, S/N, na Cidade de Bonito de Santa Fé – PB, venceu o item 28, perfazendo o Valor Global de **R\$ 34.214,40 (Trinta e Quarto Mil Duzentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos)**, **JOSÉ RAFAEL HIPÓLITO DOS SANTOS 06236491364**, inscrita no CNPJ: 44.446.998/0001-28, com sede Na Rua Projetada, S/N, Bairro Jardim das Neves, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-00, representada neste ato pelo proprietário o Sr. ° **JOSÉ RAFAEL HIPÓLITO DOS SANTOS**, portador do CPF: 062.364.913-64 e RG: 200.773.151-83 SSPDA/PB, residente e domiciliado Na Rua Projetada, S/N, Bairro Jardim das Neves, na cidade Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-00, venceu os itens 17 e 18, perfazendo o Valor Global de **R\$ 62.130,12 (Sessenta e Dois Mil Cento e Trinta Reais e Doze Centavos)**, **MARINALDO RAIMUNDO LEITE**, portador do CPF: 184.844.604-00 e RG: 290.627-527SSP/PB, residente e domiciliado Na Rua Francisco Timóteo, Nº 183, Bairro Centro, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB CEP: 58.960-000, venceu os itens 21 e 24, perfazendo o Valor Global de **R\$79.073,10 (Setenta e Nove Mil e Setenta e Três Reais e Dez Centavos)**, **ODAIR FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 083.431.704-40 e RG: 34.711-00 SSP/PB, residente e domiciliado Na Rua João Belarmino Duarte, S/N, Bairro Antolândia, na cidade Bonito de Santa Fé – PB, item 22 e 23, perfazendo o Valor Global de **R\$ 104.544,00 (Centro e Quarto Mil Quinhentos e Quarenta e Quarto Reais)**, **RAFAEL LEITE LACERDA**, portador do CPF: 840.792.074-68 e RG: 1.149.025 2VIA SSP/PB, residente e domiciliado No Sítio Piedade, S/N, Zona Rural, Bonito de Santa Fé – PB, venceu os itens 05 e 06, perfazendo o Valor Global de **R\$ 60.130,00 (Sessenta Mil Cento e Trinta Reais)**, **ROMARIO FAGNER DE SAOUSA AUGUSTO**, portador do CPF: 085.267.564-00 e RG: 35.791-14 SSDS/PB, residente e domiciliado Na Rua Querubina Perreira, S/N, Bairro Centro, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.865-000, venceu os itens 01 e 02, perfazendo o Valor Global de **R\$34.531,20 (Trinta Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos)**, **VALTER PERREIRA DE SOUSA**, portador do CPF: 040.789.514-06 e RG: 27.279-37 SSP/PB, residente e domiciliado No Sítio Cachoeira, S/N, Zona Rural, Bonito de Santa Fé – PB, venceu o item 25, perfazendo o Valor Global de **R\$ 30.919,69 (Trinta Mil Novecentos e Dezenove Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, perfazendo o Valor Global de **WELLINGTON MIGUEL DIAS**, portador do CPF: 428.052.418-19, residente e domiciliado No Sítio Mateus, S/N, na Cidade de Bonito de Santa Fé – PB, venceu os itens 07 e 09, perfazendo o Valor Global de **R\$ 72.366,12 (Setenta e Dois Mil Trezentos e Sessenta e Sels Reais e Doze Centavos)**, **CICERO LIMA BEZERRA**, portador do CPF: 054.610.574-01, residente e domiciliado no Sítio Poncianos, S/N, na Cidade de Bonito de Santa Fé – PB, venceu o item 03 e 04, perfazendo o Valor Global de **R\$ 71.216,64 (Setenta e Um Mil Duzentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, conforme análise da proposta apresentada.

Bonito de Santa Fé – PB, 11 de março de 2022.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:75245A47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2022 - BRUNA DIAS
PESSOA DE ABREU

PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2022

Assunto: Afastamento em virtude de Gravidez COVID-19
Requerente/ Solicitante: Bruna Dias Pessoa de Abreu

DECISÃO DA SECRETÁRIA

Considerando que a servidora pública municipal **Bruna Dias Pessoa de Abreu**, foi admitida neste município para o cargo de **Agente Administrativo** matrícula 0011026, onde desempenha suas funções de recepções vem requerer afastamento em virtude de gravidez em face do coronavírus COVID-19.

Considerando que constam nos autos, comprovantes de vacinação da requerente onde a mesma já tomou (primeira, segunda e terceira doses de vacinas contra o coronavírus - Covid -19).

RESOLVE:

Em harmonia com os termos do Parecer da Advocacia Geral do Município INDEFIRO o pedido que fora formulado pela servidora **Bruna Dias Pessoa de Abreu**, pelos seguintes motivos:

A Lei nº 14.311/2022 (Altera a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021), para disciplinar o afastamento da empregada gestante, inclusive a doméstica, não imunizada contra o coronavírus SARS-Cov-2 das atividades de trabalho presencial quando a atividade laboral por ela exercida for incompatível com a sua realização em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, nos termos em que especifica publicada em 9 de março de 2022.

A nova lei altera a 14.151, de maio de 2021, que determinou o afastamento de empregadas gestantes do trabalho presencial, em decorrência do risco de contaminação pela Covid-19 e o risco de vida acentuado nesse grupo de trabalhadores.

O afastamento do trabalho presencial só continua mantido para a mulher que ainda não tenha completado o ciclo vacinal. A lei recentemente sancionada autorizou o retorno dessas empregadas aos seus postos de trabalhos em três hipóteses:

-Quando encerrado o estado de emergência de saúde pública:

-Após a vacinação contra o coronavírus, com o ciclo vacinal completo;

-Apresentação de termo de responsabilidade, nos casos em que não se optou pela vacinação.

Após análise de documentos anexos ao Proc. Administrativo, verifica-se que a requerente já está com o ciclo vacinal completo (3ª doses).

Diante do revelado, a requerente não faz jus o benefício do afastamento de suas atividades laborais neste município.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Coordenação Bonito de Santa Fé-PB, em 29 de março de 2022.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Sec. Mun. Adm. Coord. Interino(a)
Portaria 025/2022

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:7EE1591C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

Material de Consumo: 08.244.08.243.1003.2074 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30. Material de Consumo; 08.244.1003.2077 Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.1003.2078 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.162.0002.2079 Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - 04.124.2002.2079 Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 101.570,00 (Cento e Um Mil Quinhentos e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 25/03/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé - PB, 25 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:783CADF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022**, objetivando a Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé - PB, em favor dos licitantes **DAMIÃO OLIVEIRA RAMOS 10303431440**, inscrita no CNPJ: 45.221.341/0001-25, com sede Na Rua Projetada, S/N, Bairro Centro, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-00, representada neste ato pelo proprietário o Sr. ° **DAMIÃO OLIVEIRA RAMOS**, portador do CPF: 103.034.314-04 e RG: 38.758-48 SSDS/PB, residente e domiciliado Na Rua Projetada, S/N, Bairro Centro, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-00, venceu os itens 19 e 20, perfazendo o Valor Global de **R\$63.613,44 (Sessenta e três mil e seiscentos e treze Reais e quarenta e quatro Centavos)**, **FRANCISCO LACERDA LEITE**, portador do CPF: 965.52.234-87 e RG: 85.576-6SSP/PB, residente e domiciliado No Sítio Poço Preto, S/N, Zona Rural, Bonito de Santa Fé - PB, venceu o item 08, perfazendo o Valor Global de **R\$ 38.016,00 (Trinta e Oito Mil e Dezesesseis Reais)**, **JOSÉ ELIAS BRITO**, portador do CPF: 205.852.094-72 e RG: 579.590 2 VIA SSP/PB, residente e domiciliado No Sítio Bongiunha, S/N, Zona Rural, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, venceu os itens 26 e 27, perfazendo o Valor Global de **R\$49.167,36 (Quarenta e Nove Mil Cento e Sessenta Sete Reais e Trinta e Seis Centavos)**, **JOÃO PERREIRA DA SILVA**, portador do CPF: 163.509.494-12 e RG: 48.111-31 SSP/PB, residente e domiciliado No Sítio Perreiros, S/N, Zona Rural, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, venceu os itens 10 e 11, perfazendo o Valor Global de **R\$ 48.914,18 (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Dezoito Centavos)**, **FRAQUIS PERREIRA DIAS**, portador do CPF: 073.136.174-10 e RG: 33.239-16 SSP/PB, residente e domiciliado No Sítio Gravatá, S/N, Zona Rural, Bonito de Santa Fé - PB, venceu os itens 12 e 13, perfazendo o Valor Global de **R\$ 75.398,04 (Setenta e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Quatro Centavos)**, **FRANCISCO MICHAEL DOS SANTOS SULA**, portador do CPF: 6000.759.210-30 e RG: 44.271-55 SSDS/PB, residente e domiciliado No Sítio Lages, S/N, Zona Rural, Bonito de Santa Fé - PB, venceu o item 16, perfazendo o Valor Global de **R\$ 34.848,00 (Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro e Oito Reais)**, **JOSÉ JAILSON**

ARRUDA CEZÁRIO, portador do CPF: 059.698.824-96 e RG: 2.911-828 SSP/PB, residente e domiciliado No Distrito de Viana, S/N, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, venceu o item 28, perfazendo o Valor Global de **R\$ 34.214,40 (Trinta e Quarto Mil Duzentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos)**, **JOSÉ RAFAEL HIPÓLITO DOS SANTOS 06236491364**, inscrita no CNPJ: 44.446.998/0001-28, com sede Na Rua Projetada, S/N, Bairro Jardim das Neves, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-00, representada neste ato pelo proprietário o Sr. ° **JOSÉ RAFAEL HIPÓLITO DOS SANTOS**, portador do CPF: 062.364.913-64 e RG: 200.773.151-83 SSPDA/PB, residente e domiciliado Na Rua Projetada, S/N, Bairro Jardim das Neves, na cidade Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-00, venceu os itens 17 e 18, perfazendo o Valor Global de **R\$ 62.130,12 (Sessenta e Dois Mil Cento e Trinta Reais e Doze Centavos)**, **MARINALDO RAIMUNDO LEITE**, portador do CPF: 184.844.604-00 e RG: 290.627-527SSP/PB, residente e domiciliado Na Rua Francisco Timóteo, Nº 183, Bairro Centro, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB CEP: 58.960-000, venceu os itens 21 e 24, perfazendo o Valor Global de **R\$79.073,10 (Setenta e Nove Mil e Setenta e Três Reais e Dez Centavos)**, **ODAIR FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 083.431.704-40 e RG: 34.711-00 SSP/PB, residente e domiciliado Na Rua João Belarmino Duarte, S/N, Bairro Antolândia, na cidade Bonito de Santa Fé - PB, item 22 e 23, perfazendo o Valor Global de **R\$ 104.544,00 (Cento e Quarto Mil Quinhentos e Quarenta e Quarto Reais)**, **RAFAEL LEITE LACERDA**, portador do CPF: 840.792.074-68 e RG: 1.149.025 2VIA SSP/PB, residente e domiciliado No Sítio Piedade, S/N, Zona Rural, Bonito de Santa Fé - PB, venceu os itens 05 e 06, perfazendo o Valor Global de **R\$ 60.130,00 (Sessenta Mil Cento e Trinta Reais)**, **ROMARIO FAGNER DE SAOUSA AUGUSTO**, portador do CPF: 085.267.564-00 e RG: 35.791-14 SSDS/PB, residente e domiciliado Na Rua Querubina Perreira, S/N, Bairro Centro, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.865-000, venceu os itens 01 e 02, perfazendo o Valor Global de **R\$34.531,20 (Trinta Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos)**, **VALTER PERREIRA DE SOUSA**, portador do CPF: 040.789.514-06 e RG: 27.279-37 SSP/PB, residente e domiciliado No Sítio Cachoeira, S/N, Zona Rural, Bonito de Santa Fé - PB, venceu o item 25, perfazendo o Valor Global de **R\$ 30.919,69 (Trinta Mil Novecentos e Dezenove Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, perfazendo o Valor Global de **WELLINGTON MIGUEL DIAS**, portador do CPF: 428.052.418-19, residente e domiciliado No Sítio Mateus, S/N, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, venceu os itens 07 e 09, perfazendo o Valor Global de **R\$ 72.366,12 (Setenta e Dois Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Doze Centavos)**, **CICERO LIMA BEZERRA**, portador do CPF: 054.610.574-01, residente e domiciliado no Sítio Poncianos, S/N, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, venceu o item 03 e 04, perfazendo o Valor Global de **R\$ 71.216,64 (Setenta e Um Mil Duzentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, conforme análise da proposta apresentada.

Bonito de Santa Fé - PB, 14 de março de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:8DD01E1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E DAMIÃO OLIVEIRA RAMOS 10303431440, inscrita no CNPJ: 45.221.341/0001-25.

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as

necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé - PB (Item 19 e 20).

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

VALOR GLOBAL: R\$63.613,44 (Sessenta e três mil e seiscentos e treze Reais e quarenta e quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 15/03/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé - PB, 15 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:CC1FC71E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 130/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E FRANCISCO LACERDA LEITE, portador do CPF: 965.52.234-87.

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé - PB (Item 08).

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.016,00 (Trinta e Oito Mil e Dezesseis Reais)

VIGÊNCIA: 15/03/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé - PB, 15 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:48A4CB0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 131/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E JOSÉ ELIAS BRITO, portador do CPF: 205.852.094-72.

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé - PB (Item 26 e 27).

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

– Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: RS49.167,36 (Quarenta e Nove Mil Cento e Sessenta Sete Reais e Trinta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 15/03/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:536C88D6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E JOÃO PERREIRA DA SILVA, portador do CPF: 163.509.494-12.

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB (Item 10 e 11).

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: RS 48.914,18 (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Dezoito Centavos)

VIGÊNCIA: 15/03/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:5477D3BA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E FRAQUIS PERREIRA DIAS, portador do CPF: 073.136.174-10.

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB (Item 12 e 13).

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: RS 75.398,04 (Setenta e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 15/03/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:E94C6119

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E FRANCISCO MICHAEL DOS SANTOS SULA, portador do CPF: 6000.759.210-30.

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB (Item 16).

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

VALOR GLOBAL: R\$ 34.848,00 (Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 15/03/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:836C30E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 135/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E JOSÉ JAILSON ARRUDA CEZÁRIO, portador do CPF: 059.698.824-96.

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB (Item 28).

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo

que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

VALOR GLOBAL: R\$ 34.214,40 (Trinta e Quatro Mil Duzentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: 15/03/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:F7AEFF75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 136/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E JOSÉ RAFAEL HIPÓLITO DOS SANTOS 06236491364, inscrita no CNPJ: 44.446.998/0001-28.

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB (Item 17 e 18).

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros**

– Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: RS 62.130,12 (Sessenta e Dois Mil Cento e Trinta Reais e Doze Centavos)

VIGÊNCIA: 15/03/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:BC801598

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 137/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E MARINALDO RAIMUNDO LEITE, portador do CPF: 184.844.604-00.

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB (Item 21 e 24).

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: RS79.073,10 (Setenta e Nove Mil e Setenta e Três Reais e Dez Centavos)

VIGÊNCIA: 15/03/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:110C35F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 138/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E ODAIR FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF: 083.431.704-40.

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB (Item 22 e 23).

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: RS 104.544,00 (Centro e Quarto Mil Quinhentos e Quarenta e Quarto Reais)

VIGÊNCIA: 15/03/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador: B1A469C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 139/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E RAFAEL LEITE LACERDA, portador do CPF: 840.792.074-68.

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB (Item 05 e 06).

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMEN TO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMEN TO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMEN TO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMEN TO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMEN TO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMEN TO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMEN TO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - ELEMEN TO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.130,00 (Sessenta Mil Cento e Trinta Reais)

VIGÊNCIA: 15/03/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador: 1F71A2CA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 140/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E ROMARIO

FAGNER DE SAOUSA AUGUSTO, portador do CPF: 085.267.564-00.

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB (Item 01 e 02).

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMEN TO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMEN TO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMEN TO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMEN TO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMEN TO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMEN TO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMEN TO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - ELEMEN TO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$34.531,20 (Trinta Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 15/03/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador: 54462208

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 141/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E VALTER PERREIRA DE SOUSA, portador do CPF: 040.789.514-06.

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB (Item 25).

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001

2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.919,69 (Trinta Mil Novecentos e Dezenove Reais e Sessenta e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: 15/03/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé - PB, 15 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:DDFF4C48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 142/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E WELLINGTON MÍGUEL DIAS, portador do CPF: 428.052.418-19.

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé - PB (Item 07 e 09).

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - ELEMENTO DE

de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.366,12 (Setenta e Dois Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Doze Centavos)

VIGÊNCIA: 15/03/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé - PB, 15 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:AAEE1F5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 143/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E CICERO LIMA BEZERRA, portador do CPF: 054.610.574-01.

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé - PB (Item 03 e 04).

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - ELEMENTO DE

DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.216,64 (Setenta e Um Mil Duzentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 15/03/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador: 17909395

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Conjunto Escolar Padrão FNDE para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB. O Edital está disponível nos sites: www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma presencial será aberta às 08:30hs (Horário de Brasília) do dia 13/04/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 31 de MARÇO de 2022.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador: 3DF6C9DE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Bonito de Santa Fé - PB. O Edital está disponível nos sites: www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma presencial será aberta às 11:00hs (Horário de Brasília) do dia 13/04/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 31 de MARÇO de 2022.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador: 6B14FBEE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO - PE, em conformidade com o art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020, através do profissional ISRAEL JOSÉ ALVES FIRMINO, CPF: 078.742.034-45.

Fundamento LEGAL: art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho- PE.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda às publicações exigidas legalmente.

Brejinho - PE, 30 de março de 2022.

FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador: 9819F065

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A. DO SERVIDOR
MUNICIPAL BONITENSE – IPASB
PORTARIA COMPREV**

Portaria nº 001/2022-IPASB Bonito de Santa Fé /PB, 31 de março de 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO DE SANTA FÉ, IPASB, no uso de suas atribuições confere:

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA como (GESTOR), ANTONIO SILVA DE SOUSA LIMA como Fiscal Administrativo e RAÍSSA DALANA SOMRA DE LIMA como Fiscal Técnico do Contrato de Inexigibilidade de licitação nº 001/2022, que tem como objeto: “A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VIA SISTEMA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, VIA SISTEMA COMPREV, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PATOS PB”. Com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscais) a execução do referido contrato.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA
Presidente do IPASB

Publicado por:
Jose Welton de Arruda Silva
Código Identificador: AAA4E1C4